



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Rua Juca Castelo, 91 – Centro

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – CMAS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Juca Castelo, nº 91, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí/MG, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Reuniram-se os conselheiros Isabel Cristina Silva Ferreira (Presidente), Uiliam Donizeti Balbino, Fabiana Santos Salgado, Adilson Luiz Batista, Felipe Nicolas Ribeiro Isidoro, José Alencar da Silva, Vera Lúcia Bárbara Monteiro, Manuel Messias Félix e Maria Crezilda Moreira Machado. Também estiveram presentes a Sra. Maria Mônica do Rosário, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e a Sra. Rita Murano de Souza Almeida Campos, representante da entidade Casa do Caminho Associação Filantrópica, conforme lista de presença anexa.

Após a verificação de quórum, a reunião foi iniciada com a apreciação da seguinte pauta:

1. Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Sapucaí – PMAS 2026–2029;
2. Pedido de aditivo autorizando o repasse de recurso da APAE para o projeto Centro-Dia, com acréscimo de rendimento financeiro, em razão de o recurso estar aplicado há mais de um ano;
3. Parecer da Comissão de Análise dos documentos de inscrição no CMAS da Loja Maçônica;
4. Entidades inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

A Presidente do CMAS, Sra. Isabel Cristina Silva Ferreira, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião realizando breve explanação aos novos conselheiros acerca da importância do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como de seu papel, atribuições e objetivos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ressaltando ainda a importância da participação assídua dos conselheiros nas reuniões.

1. Aprovação do PMAS 2026–2029

Em seguida, a Presidente passou a palavra à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Mônica do Rosário, para apresentação e resumo do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS), previamente encaminhado a todos os conselheiros. A Secretária esclareceu que o PMAS é o principal instrumento de planejamento local da Política de Assistência Social, tratando-se de um documento quadrienal que organiza e orienta a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, definindo metas e ações a partir do diagnóstico das necessidades sociais do município.

Informou ainda que, em relação ao plano anterior, foram retirados os objetivos não alcançados, sendo redefinidas as metas para os quatro anos subsequentes.

O Conselheiro Uiliam solicitou a inclusão, no Plano Municipal de Assistência Social, especificamente no Quadro de Objetivos Plurianuais – Eixo Gestão/Cadastro Único, da prioridade, para o ano de 2026, de ampliação da equipe técnica, em especial para a realização de busca ativa por meio de equipe volante.

A Presidente Isabel solicitou que fosse incluída no plano a previsão de maior repasse de recursos às entidades inscritas no CMAS, considerando o aumento da demanda e a necessidade de fortalecimento da execução dos serviços socioassistenciais.

A Conselheira Fabiana Santos Salgado ressaltou a importância de a política de assistência social promover cursos profissionalizantes voltados às famílias de baixa renda, com o objetivo de favorecer a inclusão no mercado de trabalho e proporcionar melhores condições de vida.

A Secretária Maria Mônica do Rosário esclareceu que, no município, foi implantado o Programa Abraçar, cujo objetivo é a qualificação e profissionalização das famílias atendidas, e que a gestão municipal tem envidado esforços para ampliar o referido programa.

Após as discussões e deliberação do plenário, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 foi aprovado pelo CMAS.

2. Pedido de aditivo autorizando o repasse do recurso da APAE para o projeto Centro-Dia

Dando continuidade à pauta, referente ao pedido de aditivo autorizando o repasse de recurso para a APAE, inscrita no CNPJ nº 17.937.327/0001-97, por meio do projeto Centro-Dia, o Conselheiro Uiliam esclareceu que, no ano de 2024, foi repassado recurso no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a execução do serviço de Centro-Dia, sendo a APAE a única instituição no município responsável pela execução desse serviço. Informou que, ao final do exercício de 2025, o município realizaria a transferência do recurso por meio da Lei nº 13.019/2014, porém tal procedimento não foi possível em razão da alteração do valor original, decorrente de rendimentos financeiros. O valor atualizado do recurso passou a ser de R\$ 136.251,97 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), sendo necessária a aprovação do aditivo pelo plenário do CMAS, bem como a emissão de resolução específica. Após os esclarecimentos, o pedido de aditivo foi aprovado por unanimidade.

3. Parecer da Comissão de Análise dos documentos de inscrição no CMAS da Loja Maçônica

O Conselheiro Uiliam informou que a Comissão de Inscrição de Entidades, composta pelos Conselheiros(as) Ana Paula Barbosa, Uiliam Donizeti Balbino, Suemis Helena Costa Azevedo e José Alencar da Silva, reuniu-se para análise do pedido de inscrição da Loja Maçônica, por meio do Projeto “Lapidando Vidas”. Após análise da documentação apresentada, a Comissão concluiu que o referido projeto não se caracteriza como serviço tipificado da Política de Assistência Social, conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009. O parecer técnico da Comissão foi submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade. Foi ressaltado que o CMAS notificará oficialmente a entidade, contendo as justificativas do indeferimento, enfatizando que a mesma poderá solicitar nova inscrição, desde que atenda às normas vigentes e aos critérios estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Será emitida a respectiva resolução de indeferimento.

4. Entidades inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS

O Conselheiro Uiliam esclareceu que, para permanência no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, as entidades devem manter sua inscrição regular junto ao CMAS, com a documentação devidamente atualizada, podendo ocorrer o cancelamento ou a exclusão do cadastro em casos de irregularidades, inatividade ou ausência de atualização documental. Foi identificado que a Associação de Desenvolvimento Através da Arte – Prodarte, inscrita no CNPJ nº 21.414.974/0001-91, e a Associação do Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí – Movimento Para a Vida, inscrita no CNPJ nº 03.859.382/0001-00, encontram-se, respectivamente, inativa e com documentação desatualizada junto ao CMAS. A Presidente Isabel determinou que o CMAS encaminhe ofício às referidas entidades, concedendo prazo para apresentação da documentação necessária à manutenção da inscrição. Ressaltou-se que, caso não haja regularização, as entidades poderão ser excluídas do CNEAS, mediante envio do formulário de exclusão à gestão federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.

A Sra. Rita Murano de Souza Almeida Campos, representante da entidade Casa do Caminho Associação Filantrópica, reforçou a importância de o CMAS divulgar e disponibilizar grupo de contato via aplicativo WhatsApp como mecanismo de comunicação com as entidades e usuários, a fim de ampliar o acompanhamento e a participação nas reuniões.

Por fim, a Presidente esclareceu que as entidades inscritas no CMAS têm prazo até o dia 30 de abril do ano corrente para apresentar o Relatório de Atividades do exercício anterior e o Plano de Ação referente ao ano de 2026, conforme disposto no artigo 13 da Resolução CNAS nº 14/2014, devendo a documentação ser entregue anualmente até essa data, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade em caso de descumprimento.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Uiliam Donizeti Balbino, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Assinaturas:

Uiliam Donizeti Balbino, Uliana Luciana B. Monteiro,
Jose Alencar da Silva, Fabiana Londer (C66),
Luz Berta, Isabel Cristina Silva Lencina,
Felipe Nicolas Ribeiro Indoro